

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

PROCESSO: 055/2025.

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DA SINGULARIDADE DO IMÓVEL

JUSTIFICATIVA: Em havendo carência de locação de imóvel para servir o funcionamento da CASA DOS CONSELHOS, do Município de Ananindeua, parte importante desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, é de suma importância dar início a um processo de aluguel que supra as demandas físicas e estratégicas desta Secretaria.

BA **DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE:**

Imóvel em alvenaria, com um pavimento, possuindo uma área construída de 200m².

A edificação é construída em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundações diretas sobre o solo, estrutura de concreto armado (pilares, vigas e laje), paredes em alvenarias de tijolos cerâmicos rebocadas, com pintura em PVA, acrílica e esmalte. Os pisos são revestidos em lajota cerâmica, havendo revestimentos cerâmicos nas paredes dos banheiros. O forro é de PVC, as esquadrias em madeira, e a cobertura é formada por telhas galvanizadas, assentadas em estrutura de madeira. O imóvel conta ainda com instalações elétricas do tipo subestação aérea (quadros elétricos e transformador), além de instalações hidráulicas com distribuição em tubos de PVC, acompanhadas de louças e acessórios novos.

AL Internamente, o imóvel é composto por quatro salas independentes, que podem ser utilizadas tanto para atividades administrativas como para atendimentos individualizados, garantindo versatilidade e organização dos serviços. Possui ainda uma sala de reunião, ambiente adequado para encontros coletivos, planejamentos estratégicos e tomadas de decisão em grupo. A estrutura conta com dois banheiros, distribuídos de forma funcional para atender às necessidades de colaboradores e visitantes. Há também uma sala de recepção, que proporciona um espaço acolhedor e organizado para o atendimento inicial e a recepção de público externo, além de uma copa/cozinha, destinada ao preparo de refeições rápidas e ao apoio às atividades internas. Essa distribuição dos ambientes permite não apenas o aproveitamento racional do espaço, mas também promove maior conforto, praticidade e eficiência no dia a dia, tornando o imóvel adequado para diferentes tipos de utilização, seja em âmbito institucional, administrativo ou corporativo.

INFRAESTRUTURA ADEQUADA: A área em questão apresenta uma infraestrutura bem desenvolvida e consolidada, oferecendo condições favoráveis para o bem-estar e a mobilidade. O acesso para veículos é classificado como normal, o que indica que as vias de tráfego são adequadas e proporcionam boa fluidez para o trânsito. Da mesma forma, o transporte público também é considerado normal, sugerindo que há opções de transporte coletivo suficientes e acessíveis para a população, facilitando o deslocamento dos moradores tanto dentro quanto fora da área. Em relação aos serviços públicos básicos, a área já conta com a instalação de diversos itens essenciais. A rede de água está

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

existente, garantindo o fornecimento regular de água potável. A coleta de lixo também é realizada de forma eficiente, o que contribui para manter a limpeza e a saúde pública local. A energia elétrica está disponível, permitindo o funcionamento adequado das residências e estabelecimentos, além de fornecer iluminação pública que torna as ruas mais seguras e visíveis à noite. A arborização está presente, o que melhora o microclima da região e promove um ambiente mais agradável e saudável, enquanto a pavimentação das ruas, realizada com asfalto, proporciona uma circulação mais confortável e segura para veículos e pedestres. A rede telefônica também está instalada, assegurando a comunicação tanto para necessidades pessoais quanto comerciais.

Além dessa infraestrutura básica, a área é bem servida por atividades e serviços no seu entorno, que tornam o local ainda mais funcional e atrativo.

IMPORTÂNCIA E NECESSIDADE: necessidade de contratação de um imóvel destinado a CASA DOS CONSELHOS DE ANANINDEUA é motivado pois não há imóvel pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ananindeua disponível e adequado para o funcionamento do CASA DOS CONSELHOS. Estando portanto plenamente justificada a singularidade do imóvel a ser locado, aceito a proposta do proprietário anexa aos autos e encaminho os autos ao jurídico para confecção de parecer jurídico e minuta do contrato.

Ananindeua/PA, 14 de agosto de 2025.

FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882
291

Assinado de forma
digital por
FRANCILDA PEREIRA
DA
SILVA:22415882291

Francilda Pereira da Silva
Fundo Municipal de Assistência Social